



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURETI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

Por meio do qual se outorgam poderes de apuração do processo administrativo de compra e venda das propriedades do município de Bureti, no âmbito do parágrafo único do artigo 171 da Lei nº 8.429/90.

Desta forma, a Câmara Municipal de Bureti, em sessão de 14 de maio de 2014, deliberou a nomeação de membros para a comissão de apuração do processo administrativo de compra e venda das propriedades do município de Bureti, no âmbito do parágrafo único do artigo 171 da Lei nº 8.429/90, de acordo com o disposto no presente processo, por unanimidade, sob o regime de administração pública municipal, em caráter complexo.

Despacho assinado em 14/05/2014

BRUNO MATEUS DOS SANTOS

~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~
MÁRIO OMAR S. M. DOS SANTOS
EXERCIÇÃO DE FUNÇÃO
Vice-prefeito